



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.523/2020

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR OS LEILÕES DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade que o Município de Marechal Floriano tem na alienação, por leilão público, de bens móveis do patrimônio municipal;

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMAD/Nº 0119/2020, protocolado sob o nº. 3936/2020, em 29.05.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para acompanhar, avaliar e fiscalizar os leilões de bens móveis do patrimônio do Município de Marechal Floriano, Estado de Espírito Santo, composta pelos senhores:

DORIVAL KUSTER	PRESIDENTE
RAFAEL SIMÕES RANGEL	SECRETÁRIO
GILCILERIA HELENA DOS SANTOS BUENO	MEMBRO
MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	MEMBRO
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	MEMBRO

Art. 2º - A ausência do presidente da comissão será suprida pelo servidor Rafael Simões Rangel, enquanto a ausência do secretário será suprida pela servidora Gilcileria Helena Dos Santos Bueno.

Art. 3º - A Comissão deverá acompanhar, avaliar e fiscalizar todo o processo de leilão, em todas as suas fases, inclusive no dia da sessão pública, a fim de garantir o bom andamento e legalidade do processo.



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.043/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal